



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.126/2016  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde ao Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2016 – 4ª PJ, datado de 07 de outubro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no qual informa a necessidade de afastamento das suas funções na 4ª Procuradoria de Justiça do Ministério Público de Sergipe, no período de 30 (trinta) dias em razão de tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício